



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 297/17

Data: 11/09/17

Hora: 08:58

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 12/09

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica terceirização na área da Fundação de Esportes.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que analise a viabilidade da terceirização na área de esportes, por modalidades.

JUSTIFICATIVA

Com a recente interrupção do PELC, com a extinção do convênio com o governo federal, de retorno duvidoso e a ante a impossibilidade atual de concursos, cria-se um vácuo com a falta de escolinhas nas diversas modalidades e na formação de seleções das diversas modalidades.

Vários municípios já adotam o procedimento, com bons resultados. Terceirizam por modalidades, contratando empresas, que podem ser firmas individuais de profissionais da área, que passam a responder por modalidades, desde escolinhas até a formação e treinamento de seleções municipais, através de contratos detalhados que determinam horários, objetivos, responsabilidades, tirando do município, nesta questão específica, o ônus da contratação de profissionais, com encargos decorrentes, que muitas vezes acumulam atividades e não disponibilizam tempo que as atividades exigem.

A ideia seria a terceirização de 04 ou 05 modalidades, partindo daquelas com maior número de praticantes, ficando com a Fundação de Esportes a coordenação e fiscalização do cumprimento desses contratos e também aquelas modalidades que podem ser executadas diretamente pela fundação, através de seu reduzido numero de servidores.

Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2017.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB